

Relatório Anual

Exercício 2010



4ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS 2010	8
AGENDA DE EVENTOS – 2011	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
ORGANOGRAMA	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	10
INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS ASPECTOS	11
PRINCIPAIS RUBRICAS	12
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	13
ANÁLISE DE GARANTIA	15
PARECER	15
DECLARAÇÃO	15

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	LOCALIZA RENT A CAR S.A.
Endereço da Sede:	Av. Bernardo Monteiro, 1563, Funcionários CEP 30150-902- Belo Horizonte - MG
Telefone / Fax:	(31) 3247-7040/ (31) 3247-7755
D.R.I.:	Roberto Antonio Mendes
CNPJ:	16.670.085/0001.55
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Aud Indep.
Atividade:	Aluguel de carros e frotas
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	Dispensa de registro, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	LORTA4 / LORTB4
Banco Mandatário:	Banco Bradesco S.A
Coordenador Líder:	Banco Santander (Brasil) S.A.
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 05 de maio de 2010;
Data de Vencimento:	As debêntures terão prazo de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 5 de maio de 2017;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 370 (trezentas e setenta) Debêntures, sendo 240 (duzentas e quarenta) Debêntures da 1ª Série e 130 (cento e trinta) Debêntures da 2ª Série.
Número de Séries:	A presente emissão foi emitida em duas séries.
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na data de emissão;
Forma:	As debêntures são da forma nominativas e escriturais;
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia flutuante;

Conversibilidade: As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta: Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório: Não se aplica à presente emissão

Opção: Não se aplica à presente emissão;

Negociação: As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (“SDT”) e do SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP.

Atualização do Valor Nominal: Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização: Não se aplica à presente emissão;

Remuneração: As Debêntures da 1ª Série farão jus à juros remuneratórios, pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, correspondentes à variação acumulada de 114,0% (cento e quatorze por cento) da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada “Taxa DI Over Extra Grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>). A Remuneração da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis, desde a Data de Emissão ou data do último evento, conforme aplicável, até a Data de Vencimento ou Data de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definida), conforme o caso, de acordo com a fórmula estabelecida no item 4.9.3 da escritura.

As Debêntures da 2ª Série farão jus à juros remuneratórios, pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, correspondentes à variação acumulada de 112,0% (cento e doze por cento) da Taxa DI, conforme acima definida (“Remuneração da 2ª Série” e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, “Remuneração”). A Remuneração da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis, desde a Data de Emissão ou data do último evento, conforme aplicável, até a Data de Vencimento ou Data de Vencimento Antecipado, conforme o caso, de acordo com a fórmula estabelecida na cláusula 4.9.3 da escritura.

Pagamento da Remuneração: A Remuneração das Debêntures da 1ª e da 2ª Séries é devida semestralmente, em parcelas iguais e sucessivas, todo dia 5 dos meses de maio e novembro de cada ano até a Data de Vencimento, sendo a primeira parcela devida em 5 de novembro de 2010 e a última parcela em 5 de maio de 2017.

Amortização: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 6 (seis) parcelas anuais, da seguinte forma:

Parcela	Valor	Data de Pagamento do Principal da 1ª Série
1ª parcela	R\$24.000.000,00	5 de maio de 2012
2ª parcela	R\$24.000.000,00	5 de maio de 2013
3ª parcela	R\$24.000.000,00	5 de maio de 2014
4ª parcela	R\$24.000.000,00	5 de maio de 2015
5ª parcela	R\$48.000.000,00	5 de maio de 2016
6ª parcela	R\$96.000.000,00	5 de maio de 2017

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais, da seguinte forma (“Data de Pagamento do Principal da 2ª Série” e, em conjunto com a Data de Pagamento do Principal da 1ª Série, “Data de Pagamento do Principal”):

Parcela	Valor	Data de Pagamento do Principal da 2ª Série
1ª parcela	R\$39.000.000,00	5 de maio de 2014
2ª parcela	R\$39.000.000,00	5 de maio de 2015
3ª parcela	R\$26.000.000,00	5 de maio de 2016
4ª parcela	R\$26.000.000,00	5 de maio de 2017

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Ocorrerá na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

Não se aplica à presente emissão;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar a totalidade das Debêntures, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, desde que referido resgate ocorra em uma data que coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração ou uma Data de Pagamento do Principal, com pagamento de prêmio de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, devidamente acrescido da Remuneração da 1ª ou da 2ª Serie calculada *pro rata temporis* a partir da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo resgate (“Prêmio”), mediante notificação ao Agente Fiduciário com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração da 1ª ou da 2ª Serie, conforme aplicável, devida até a data do efetivo resgate, calculado *pro rata temporis*, a partir da última Data de Pagamento da Remuneração da 1ª ou da 2ª Serie, conforme aplicável, e do Prêmio.

Vencimento Antecipado:

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida desde a Data da Emissão, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, e demais encargos previstos nesta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido deferida ou obtida homologação judicial do referido plano pela Emissora e/ou controladas; (v) ingresso da Emissora e/ou controladas em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou controladas; ou ainda (vii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou contra suas controladas e não devidamente elidido no prazo legal;

pedido de recuperação judicial formulado pela Emissora e/ou controladas; (ii) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou controladas; (iii) decretação de falência da Emissora e/ou controladas; (iv) proposta de

protesto de títulos contra a Emissora e/ou suas controladas, ainda que na condição de garantidora, cujo valor individual ou agregado devido e não pago ultrapasse R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de

reais) (o qual deverá ser atualizado pela variação do índice Geral de Preços de Mercado, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV") entre a Data da Emissão e a data de sua apuração) salvo se, no prazo de até 7 (sete) dias úteis da data do protesto, a Emissora e/ou suas controladas tenha comprovado que tal protesto (i) foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; (ii) foi cancelado; ou (iii) tiver sua exigibilidade suspensa por sentença judicial;

declaração de vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou contra suas controladas cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (o qual deverá ser atualizado pela variação do IGP-M/FGV entre a Data da Emissão e a data de sua apuração) ou equivalente em outras moedas;

descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas da Emissão, prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 2 (dois) dias úteis contados da data da inadimplência;

descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não-pecuniária relevante relacionada à Emissão assumida nesta Escritura de Emissão, salvo se, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento pela Emissora de notificação a ser obrigatoriamente enviada pelo Agente Fiduciário, tal descumprimento for sanado;

não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (o qual deverá ser atualizado pela variação do IGP-M/FGV entre a Data da Emissão e a data de sua apuração) ou o seu equivalente em outras moedas;

a incorporação, fusão ou cisão da Emissora, salvo se, (a) nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações: (i) tal alteração societária for aprovada previamente pelos Debenturistas detentores de 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação ou (ii) se for garantido, aos Debenturistas, o direito de resgate pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à operação das Debêntures de que forem titulares; ou (b) a parte cindida ou

sociedade resultante da incorporação ou fusão permaneça dentro do atual grupo econômico da Emissora, sendo que tanto na hipótese (a) (ii), quanto na hipótese (b), a parte cindida ou sociedade resultante da incorporação ou fusão responderá solidariamente pelo resgate das Debêntures;

redução de capital da Emissora e/ou recompra pela Emissora de suas próprias ações para cancelamento, exceto se tal redução de capital da Emissora e/ou a recompra pela Emissora de suas próprias ações para cancelamento forem previamente autorizadas pelos Debenturistas, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;

caso a Emissora esteja em mora com as obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão, e delibere ou distribua dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no seu Estatuto Social acima do mínimo legal, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

a atividade principal da Emissora deixe de ser o aluguel de carros e atividades diretamente relacionadas a aluguel de carros;

se o Standard & Poors rebaixar o rating corporativo da Emissora em duas ou mais notas na classificação de risco, em escala nacional, em relação ao rating concedido de brAA- (BR, duplo A, negativo), inclusive em virtude de qualquer alteração na composição societária, que venha a resultar na perda, transferência ou alienação do "Poder de Controle da Emissora" pelos atuais controladores, ou na ausência da Standard & Poor's, caso a classificação equivalente emitida pela Moody's ou Fitch Rating esteja em nível equivalente ao de duas notas abaixo daquela concedida pela Standard & Poor's;

"Poder de Controle da Emissora" é o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Emissora, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo

de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembléias Gerais da Emissora, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante, conforme definição constante do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

não-manutenção dos seguintes índices financeiros apurados trimestralmente, e a não entrega de declaração do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores atestando o cumprimento das disposições constantes nesta Escritura de Emissão, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora, e aos auditores independentes desta, todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários. As apurações serão feitas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, feita a anualização, quando aplicável, mediante a soma do trimestre em questão com os três trimestres imediatamente anteriores:

índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA não superior a 4,00,

onde: "Dívida Líquida" significa o valor calculado em bases consolidadas na Emissora igual (a) à soma dos passivos junto a instituições financeiras, dos títulos e valores mobiliários representativos de dívida emitidos, bem como dos mútuos com partes relacionadas e do saldo líquido de operações de derivativos (passivos menos ativos de operações com derivativos); diminuído (b) das disponibilidades (caixa, bancos, aplicações de liquidez imediata ou aplicações de curto prazo, títulos e valores mobiliários de própria emissão ou de terceiros, e títulos públicos e privados de qualquer natureza e (c) dos efeitos da marcação a mercado das operações de derivativos; e "EBITDA" significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas,

relativo aos 12 (doze) últimos meses, antes das despesas (receitas) financeiras líquidas, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas de depreciação e amortização.

índice obtido da divisão entre EBITDA (conforme definido acima) pelas Despesas Financeiras Líquidas (conforme definido abaixo) não deverá ser inferior 1,50,

onde: "Despesas Financeiras Líquidas" significam as despesas financeiras relativas aos 12 (doze) últimos meses efetivamente desembolsadas em bases consolidadas pela Emissora, ou seja, (a) juros relativos a dívidas bancárias (líquida de receitas de aplicações financeiras), (b) parcela com impacto no caixa da variação monetária e cambial sobre juros das modalidades de dívida, (c) juros pagos às Debêntures e demais títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, internacional e nacional (líquidas de receitas de aplicações em títulos e valores mobiliários ou em títulos públicos e privados de qualquer natureza), (d) despesas financeiras com impacto de caixa relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo (líquidas de receitas financeiras com impacto caixa recebidas relativamente a mútuos com partes relacionadas listadas no ativo), bem como (e) o valor efetivamente desembolsado referente a passivos de operações de derivativos de proteção de dívidas (líquido dos valores efetivamente recebidos referentes a ativos de operações com derivativos de proteção de dívidas);

descumprimento pela Emissora da destinação dos recursos obtidos na Emissão, nos termos do item 3.4 da presente Escritura de Emissão; ou

suspensão da negociação ou do registro da negociação das Debêntures junto à CETIP não sanado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A Emissora informou que os recursos captados por meio desta 4ª emissão foram empregados em investimento em frota e reforço de capital de giro da Companhia.

Durante o período compreendido entre junho à dezembro de 2010, a Companhia desembolsou R\$ 1.103,2 milhões, em compra de veículos. Parte dos recursos usados veio desta 4ª emissão e a outra parte foi proveniente da venda dos veículos para a renovação da frota.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 1.000.000,000000	R\$ 17.998,250000	R\$ 1.017.998,250000

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	240	0	R\$ 244.319.580,00

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 1.000.000,000000	R\$ 17.679,790000	R\$ 1.017.679,790000

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	130	0	R\$ 132.298.372,70

EVENTOS REALIZADOS 2010

Data	Evento	Valor Unitário
05/11/2010	Remuneração 1ª Série	R\$ 58.237,06
05/11/2010	Remuneração 2ª Série	R\$ 57.186,92

AGENDA DE EVENTOS – 2011

Data	Evento
05/05/2011	Remuneração
05/11/2011	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2010 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tem o dever de respeitar trimestralmente os seguintes índices e limites financeiros:

índice obtido da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA não superior a 4,00;
índice obtido da divisão entre EBITDA (conforme definido acima) pelas Despesas Financeiras Líquidas (conforme definido abaixo) não deverá ser inferior 1,50.

Onde:

"Dívida Líquida" significa o valor calculado em bases consolidadas na Emissora igual (a) à soma dos passivos junto a instituições financeiras, dos títulos e valores mobiliários representativos de dívida emitidos, bem como dos mútuos com partes relacionadas e do saldo líquido de operações de derivativos (passivos menos ativos de operações com derivativos); diminuído (b) das disponibilidades (caixa, bancos, aplicações de liquidez imediata ou aplicações de curto prazo, títulos e valores mobiliários de própria emissão ou de terceiros, e títulos públicos e privados de qualquer natureza e (c) dos efeitos da marcação a mercado das operações de derivativos; e "EBITDA" significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 (doze) últimos meses, antes das despesas (receitas) financeiras líquidas, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas de depreciação e amortização.

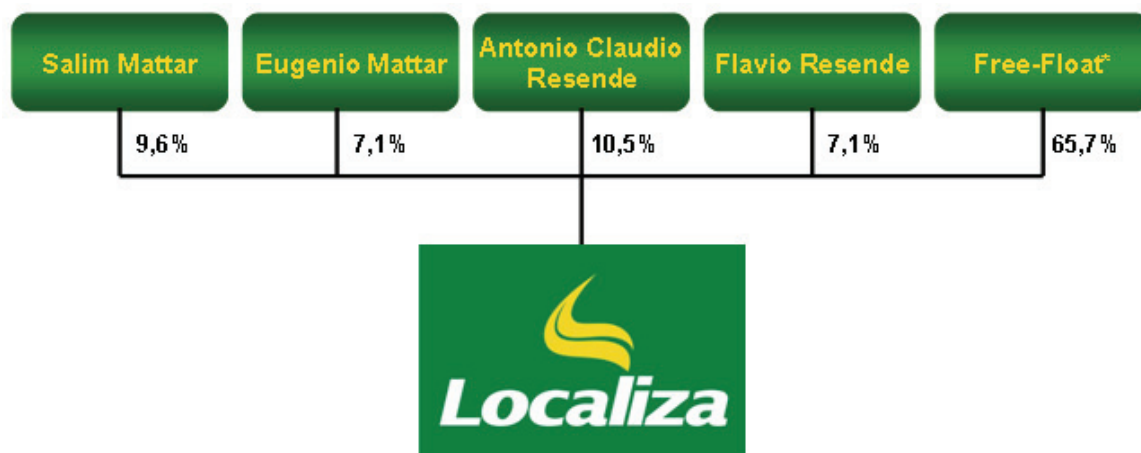
"Despesas Financeiras Líquidas" significam as despesas financeiras relativas aos 12 (doze)

últimos meses efetivamente desembolsadas em bases consolidadas pela Emissora, ou seja, (a) juros relativos a dívidas bancárias (líquida de receitas de aplicações financeiras), (b) parcela com impacto no caixa da variação monetária e cambial sobre juros das modalidades de dívida, (c) juros pagos às Debêntures e demais títulos e valores mobiliários emitidos nos mercados financeiro e de capitais, internacional e nacional (líquidas de receitas de aplicações em títulos e valores mobiliários ou em títulos públicos e privados de qualquer natureza), (d) despesas financeiras com impacto de caixa relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo (líquidas de receitas financeiras com impacto caixa recebidas relativamente a mútuos com partes relacionadas listadas no ativo), bem como (e) o valor efetivamente desembolsado referente a passivos de operações de derivativos de proteção de dívidas (líquido dos valores efetivamente recebidos referentes a ativos de operações com derivativos de proteção de dívidas);

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2010:

		2º Trim.10	3º Trim.10	4º Trim.10
(1)	Dívida Líquida	1.074.571	1.164.990	1.281.074
(2)	EBITDA	739.279	831.298	673.301
(3)	Despesas Financeiras Líquidas	124.313	125.367	137.033
(i)	(1) / (2) < ou = 4,0	1,45	1,40	1,90
(ii)	(2) / (3) > ou = 1,5	5,95	6,63	4,91

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Localiza Rent a Car S.A. - “Localiza” com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, é uma sociedade anônima, brasileira, de capital aberto desde maio de 2005, registrada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que caracteriza o mais alto nível de Governança Corporativa no mercado de capitais brasileiro e negociada sob o código RENT3.

A Localiza e suas controladas possuem como principais atividades: aluguel de carros, aluguel de frotas e concessão de franquias. Como parte de seu programa de renovação da frota, a Localiza e sua controlada Total Fleet S.A. - “Total Fleet” alienam seus carros desativados nas operações de aluguel.

Em 31 de dezembro de 2010, o Sistema Localiza,

incluindo os franqueados no Brasil e exterior, era composto de 415 agências em 283 cidades do Brasil e 61 agências em 39 cidades de 7 países da América Latina. Das 415 agências no Brasil, 234 são operadas pela Localiza e o restante por empresas franqueadas.

Em 31 de dezembro de 2010, a frota do Sistema Localiza era composta de 98.712 carros, sendo: i) 88.060 próprios, incluindo 26.615 da divisão de aluguel de frotas; ii) 9.262 pertencentes a franqueados no Brasil e iii) 1.390 pertencentes a franqueados no exterior. Após a utilização nas atividades de aluguel, os carros são vendidos substancialmente ao consumidor final por meio de 55 pontos para a venda de carros desativados, localizados em 29 cidades do Brasil.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2010 foram aprovadas as seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia, e sua consolidação, nos termos da deliberação do Conselho de Administração em reunião do dia 12 de março de 2009: (1.1) alteração da ordem dos capítulos IV a VI; passando o capítulo VI “Assembléias Gerais” para capítulo IV, e conseqüente renumeração dos artigos 9º. a 20º; e (1.2) alteração da redação da alínea “r” do artigo 10 para conferir ao Conselho de Administração a competência de determinar o voto da Companhia ou a sua outorga de instrução de voto em todas as

assembléias de acionistas de suas subsidiárias.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 166, IV da Lei 6.404/76, no montante de R\$201.708.000,00 (duzentos e um milhões e setecentos e oito mil reais), mediante incorporação de parte do saldo das reservas de lucros, passando o capital social de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para R\$601.708.000,00 (seiscentos e um milhões e setecentos e oito mil reais).

INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Localiza teve um ano excepcional em 2010. Sua plataforma de negócios apresentou um consistente crescimento no volume de diárias, receitas, lucro líquido e EBITDA.

Desde o início da crise em 2008, a Companhia fortaleceu o caixa e realizou um processo de alongamento dos prazos de amortizações da

dívida. Com uma forte geração de caixa e um confortável cronograma de amortizações até 2017. Em dezembro de 2010, a Companhia recebeu o rating de investment grade pela Fitch.

No final de 2010, o Sistema Localiza de Aluguel de Carros (Localiza + franqueados) pos-

suía cerca de 98.000 carros e 415 agências no Brasil, com instalações padronizadas e de elevado nível.

A Divisão de Aluguel de Carros tem crescido a uma média de 26% nos últimos anos, ou seja, tem dobrado de tamanho a cada 3 anos. A Companhia tem acompanhado o crescimento do volume de passageiros nos aeroportos, bem como ampliado sua participação no mercado fora dos aeroportos.

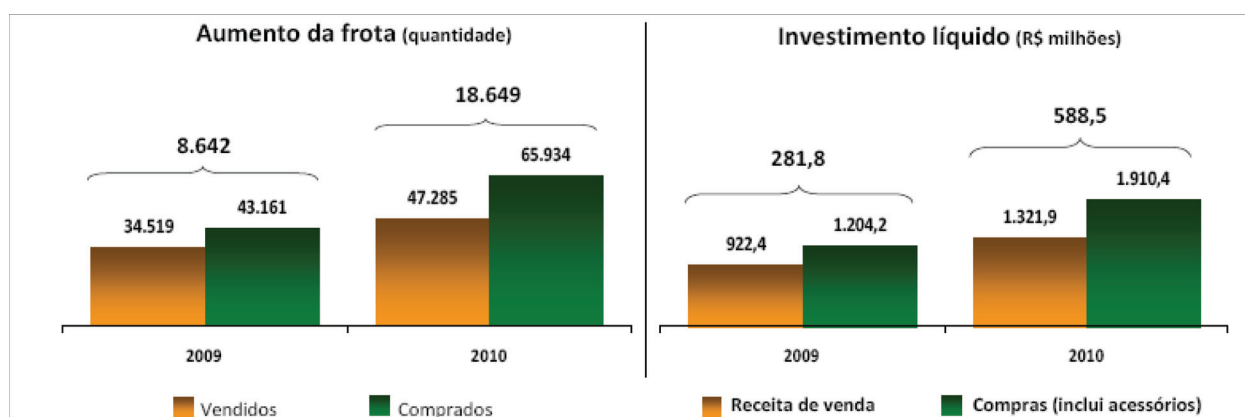
A Divisão de Aluguel de Frotas - “Total Fleet” tem mostrado ótimo desempenho, com crescimento médio anual de 19% em diárias, 20% em receitas e 18% em EBITDA. A Total Fleet, que possui um portfólio de mais de 600 clientes, uma equipe bem treinada e sofisticados sistemas de informações, está preparada para continuar crescendo.

A Companhia tem grande expertise para renovação da frota. A estratégia de vender os carros desativados de seu ativo fixo, diretamente para o consumidor final, tem se mostrado

como a alternativa mais barata para esta reposição e contribuído para manter a frota nova, com uma menor depreciação por carro. Este é um dos grandes diferenciais competitivos da Localiza.

A concorrência no mercado de aluguel de carros continua fragmentada nas cerca de 2.000 pequenas locadoras locais, espalhadas por todo o território brasileiro, enquanto que a do aluguel de frotas continua dividida entre três grandes redes internacionais, grandes concorrentes nacionais e também locadoras locais.

A receita de aluguel de frotas e dos carros usados vendidos para renovação da frota aumentou 0,7% (R\$4.053 mil). Este aumento ocorreu basicamente em função do aumento de 13,3% no volume de diárias do aluguel de frotas (R\$57.916 mil), compensado pela redução de R\$53.763 mil na receita de vendas dos carros usados desativados. A queda na renovação da frota decorreu do aumento nos prazos dos novos contratos de aluguel em mais de 12 meses.



PRINCIPAIS ASPECTOS

A Localiza aluga carros, através de contratos de curta duração, para pessoas físicas e jurídicas, em viagens de negócios ou de lazer, através de sua rede de agências próprias e franqueadas, localizadas nos aeroportos. As agências fora de aeroportos atendem também a estes contratos de curta duração e a empresas com necessidade de carros por alguns meses, bem como a seguradoras que oferecem carros substitutos a seus clientes em casos de sinistros. Na base de dados da Localiza estão cadastrados 2,3 milhões de clientes e o índice de satisfação é 97%.

A Companhia, por meio de sua controlada Total Fleet, aluga frotas para clientes corporativos através de contratos de longo prazo. O prazo dos contratos, em geral, é de 2 a 3 anos.

Como atividade de suporte, a Companhia possui estrutura própria para a venda dos carros desativados do seu ativo fixo em decorrência da necessidade de renovação da frota ao término do período de utilização dos carros nas atividades de aluguel.

A frota do Sistema Localiza, em 31 de dezembro de 2010, era composta de 98.712 carros,

RELATÓRIO ANUAL 2010

sendo 88.060 próprios e o restante pertencente a franqueados no Brasil e no exterior.

O mercado de aluguel de carros no Brasil tem cerca de 2.000 empresas de diferentes portes, sendo algumas de marcas internacionais.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
ATIVO CIRCULANTE	366.046	16,5%	718.309	26,2%	751.385	22,4%
Caixa e equivalentes de caixa	121.684	5,5%	459.619	16,8%	415.681	12,4%
Aplicações financeiras	8.248	0,4%	-	-	-	-
Contas a receber	169.881	7,7%	212.140	7,7%	274.792	8,2%
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	6.751	0,3%	12.193	0,4%	10.038	0,3%
Despesas antecipadas	1.150	0,1%	1.199	0,0%	1.161	0,0%
Outros ativos circulantes	58.332	2,6%	33.158	1,2%	49.713	1,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.143	2,3%	45.428	1,7%	48.851	1,5%
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	26.075	1,2%	18.876	0,7%	23.957	0,7%
Despesas antecipadas	-	-	-	-	-	-
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	-	-	-
Outros ativos não circulantes	25.068	1,1%	26.552	1,0%	24.894	0,7%
PERMANENTE	1.796.720	81,2%	1.976.804	72,1%	2.554.475	76,1%
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	1.785.305	80,6%	1.965.172	71,7%	2.542.220	75,8%
Intangível	11.415	0,5%	11.632	0,4%	12.255	0,4%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.213.909	100,0%	2.740.541	100,0%	3.354.711	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	332.399	15,0%	829.087	30,3%	833.704	24,9%
Obrigações sociais e trabalhistas	24.304	1,1%	30.149	1,1%	58.023	1,7%
Fornecedores	23.614	1,1%	292.467	10,7%	442.956	13,2%
Obrigações fiscais	6.059	0,3%	18.450	0,7%	33.127	1,0%
Empréstimos e financiamentos	211.594	9,6%	200.729	7,3%	202.668	6,0%
Debêntures	39.532	1,8%	245.873	9,0%	29.090	0,9%
Financiamento por Arrendamento Financeiro	-	-	-	-	1.914	0,1%
Outras obrigações	27.296	1,2%	41.419	1,5%	65.926	2,0%
Provisões	-	-	-	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.249.801	56,5%	1.202.890	43,9%	1.622.265	48,4%
Empréstimos e financiamentos	285.044	12,9%	493.092	18,0%	492.522	14,7%
Debêntures	848.252	38,3%	598.499	21,8%	967.889	28,9%
Financiamento por Arrendamento Financeiro	-	-	-	-	2.672	0,1%
Outras obrigações	6.972	0,3%	5.931	0,2%	24.789	0,7%
Tributos diferidos	61.532	2,8%	52.366	1,9%	81.552	2,4%
Provisões	38.255	1,7%	44.812	1,6%	42.547	1,3%
Lucros e receitas a apropriar	9.746	0,4%	8.190	0,3%	10.294	0,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	631.709	28,5%	708.564	25,9%	898.742	26,8%
Capital social realizado	300.000	13,6%	400.000	14,6%	601.708	17,9%
Reserva de capital	6.730	0,3%	7.511	0,3%	11.984	0,4%
Reserva de lucros	231.399	10,5%	260.540	9,5%	273.939	8,2%
Lucros/Prejuízos acumulados	(873)	(0,0%)	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	94.453	4,3%	40.513	1,5%	11.111	0,3%
TOTAL DO PASSIVO	2.213.909	100,0%	2.740.541	100,0%	3.354.711	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	1.823.776	377,7%	1.820.913	410,3%	2.497.194	335,7%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vend.	(1.340.929)	(277,7%)	(1.377.131)	(310,3%)	(1.753.399)	(235,7%)
(=) Resultado Bruto	482.847	100,0%	443.782	100,0%	743.795	100,0%
(-) Despesas com vendas	(121.758)	(25,2%)	(130.930)	(29,5%)	(174.200)	(23,4%)
(-) Despesas gerai e adm.	(37.407)	(7,7%)	(41.107)	(9,3%)	(59.932)	(8,1%)
(+) Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas operacionais	(2.449)	(0,5%)	(6.466)	(1,5%)	(19.382)	(2,6%)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	321.233	66,5%	265.279	59,8%	490.281	65,9%
(+) Receitas Financeiras	28.575	5,9%	31.121	7,0%	38.202	5,1%
(-) Despesas Financeiras	(161.787)	(33,5%)	(144.022)	(32,5%)	(168.295)	(22,6%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	188.021	38,9%	152.378	34,3%	360.188	48,4%
IR e CS sobre o Lucro	(51.345)	(10,6%)	(43.152)	(9,7%)	(104.296)	(14,0%)
(=) Resultado Liq. Operações Continuadas	136.676	28,3%	109.226	24,6%	255.892	34,4%
Resultado Liq. Oper. Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Participações/Contribuições Estat.	(159)	(0,0%)	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	136.517	28,3%	109.226	24,6%	255.892	34,4%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Receita líquida

A receita líquida total consolidada da Companhia aumentou 37,1% (R\$676.281 mil), passando de R\$1.820.913 mil em 2009 para R\$2.497.194 mil em 2010, em função do aumento de 54,4% na receita de aluguel de carros e dos carros usados vendidos para renovação da frota, que passou de R\$1.233.092 mil em 2009 para R\$1.903.384 mil em 2010. Este aumento ocorreu basicamente em função do aumento de 33,1% no volume de diárias do aluguel de carros (R\$216.968 mil) e do aumento de 60,7% no volume dos carros vendidos (R\$453.223 mil). O aumento de 14.985 carros vendidos a mais em 2010 decorreu da postergação da renovação da frota no primeiro semestre de 2009, em função da crise financeira que impactou o Brasil naquele semestre.

Lucro líquido

O aumento de 134,3% no lucro líquido, correspondente ao aumento de R\$146.666 mil (de R\$109.226 mil em 2009 para R\$255.892 mil em 2010), decorre do aumento nos volumes de negócios do aluguel de carros e de frotas, bem como da redução nos custos de manutenção e depreciação na Divisão de Aluguel de Carros, em função da redução da idade média da frota.

EBITDA

O aumento de 35,1% no EBITDA, correspondente ao aumento de R\$175.069 mil (de R\$498.232 mil em 2009 para R\$673.301 mil em 2010), decorre do aumento nos volumes de negócios do aluguel de carros e de frotas, bem como da redução nos custos operacionais em função da frota renovada. Como percentual da receita, a margem de EBITDA ficou praticamente estável em 27,0%.

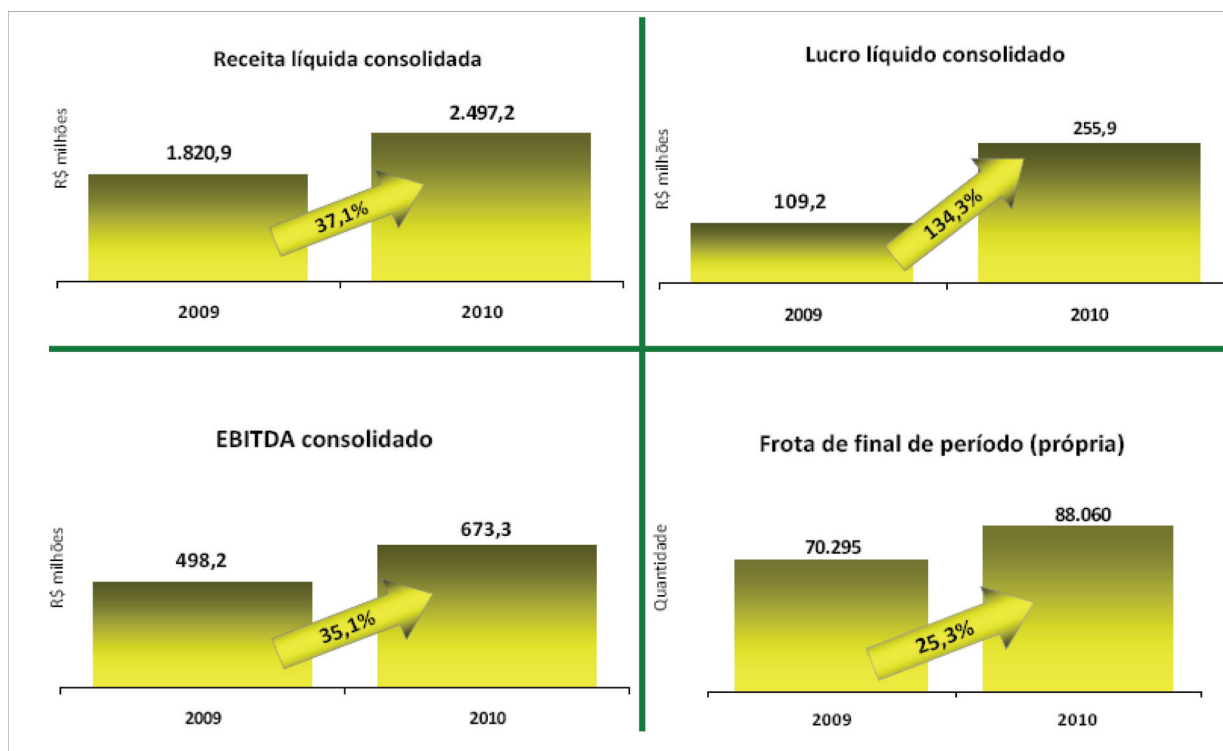


Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil) - Consolidado

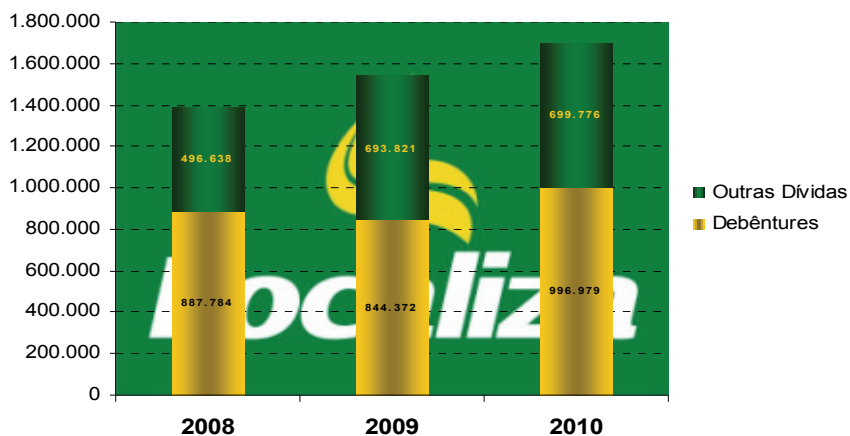
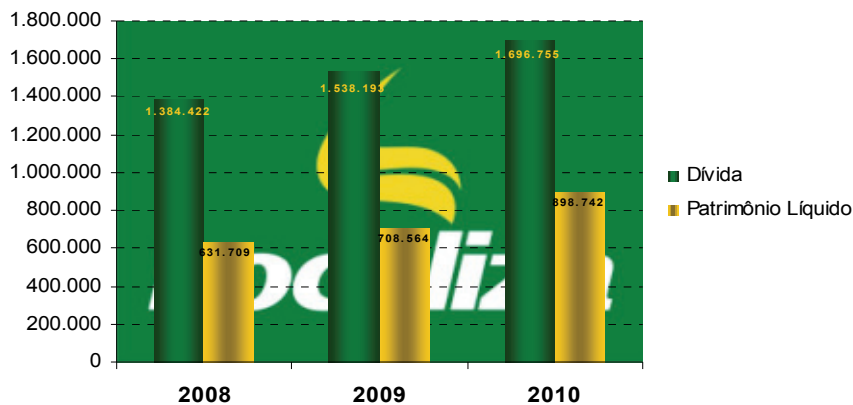


Gráfico: Dívida Bruta X PL (Valores em R\$ mil) - Consolidado



ANÁLISE DE GARANTIA

A presente Emissão é da espécie com garantia flutuante, solicitamos à Emissora o desmembramento de suas contas para elaboração do seguinte quadro:

	R\$ milhões
Volume Avaliado da Emissão em 31/12/2010 (A)	377
Total de Emissões com Garantia Flutuante (B) – (não inclui a 4ª Emissão)	623
Total do Ativo (C)	3.355
70% do Ativo Total (D)	2.348
Total das Dívidas Garantidas por Ativos Reais (E)	0
(F) = (D) – (E)	2.348
Total Disponível para Emissões com Garantia Flutuante ((F) – (B))	1.725

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no decorrer do exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da escritura de emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “1”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”